Política de Acreditação de Imprensa – Free Music

1. Enquadramento

A **Free Music, Lda.** organiza e produz espetáculos em Portugal desde 2004, colaborando regularmente com órgãos de comunicação social nacionais e internacionais.
Reconhecemos o papel fundamental da imprensa na divulgação e promoção da cultura e da música, pelo que asseguramos um processo de **acreditação transparente, equitativo e baseado em critérios objetivos**, em conformidade com o disposto nos artigos **9.º e 10.º do Estatuto do Jornalista**.

---

2. Objetivo da acreditação

A acreditação de imprensa tem como objetivo **garantir condições adequadas ao exercício da atividade jornalística** durante os eventos produzidos pela Free Music, respeitando simultaneamente as **condições técnicas, de segurança e de capacidade dos recintos**.

---

3. Procedimento de pedido

- Os pedidos de acreditação devem ser enviados por email para **info@freemusic.pt** (ou outro endereço designado no comunicado de cada evento).
- Devem incluir:
  - Nome completo e contacto do jornalista/fotógrafo;
  - Órgão de comunicação social que representa (com link para o site oficial);
  - Tipo de cobertura pretendida (reportagem escrita, fotografia, vídeo, etc.);
  - Exemplos de cobertura anterior de eventos culturais ou musicais.
  - Exemplos de notícias sobre o evento em questão, caso tenha existido alguma
- Cada pedido será confirmado por email de receção.

---

4. Prazos

- Os pedidos devem ser submetidos **até 10 dias antes da data do evento**.
- A Free Music comunicará a **decisão final até 5 dias antes do evento**, salvo situações excecionais devidamente justificadas.

---

5. Critérios de seleção

Os pedidos de acreditação serão avaliados com base nos seguintes **critérios objetivos e não discriminatórios**:

1. **Capacidade física** das áreas de imprensa e fotografia;
2. **Diversificação de meios de comunicação**, assegurando representação equilibrada entre imprensa escrita, rádio, televisão e plataformas digitais;
3. **Relevância editorial** do órgão de comunicação social para o público-alvo do evento;
4. **Histórico de cobertura e compromisso efetivo de publicação**;
5. **Âmbito geográfico**, dando prioridade, em caso de limitação de vagas, a órgãos de âmbito nacional e do concelho onde o evento decorre (conforme o Estatuto do Jornalista).

---

6. Comunicação e confirmação

Todos os pedidos recebem resposta formal por email, **independentemente de serem aceites ou não**.
Em caso de não atribuição, a Free Music comunicará **de forma respeitosa e fundamentada**, indicando o motivo (ex.: limitação de espaço, excesso de pedidos, critérios de relevância editorial, etc.).

---

7. Credenciais e condições no local

Os jornalistas acreditados receberão **credenciais pessoais e intransmissíveis** à chegada ao recinto, devendo cumprir as instruções da produção e da segurança.
A Free Music reserva-se o direito de retirar a acreditação **em caso de comportamento inadequado ou violação das regras de segurança**.

---

8. Direitos e deveres

A acreditação não confere direito a acesso gratuito para acompanhantes nem prioridade no acesso ao público geral, devendo ser utilizada exclusivamente para fins profissionais.
Os jornalistas comprometem-se a exercer a sua função de forma ética, respeitosa e de acordo com as normas legais e deontológicas aplicáveis.

---

9. Canal de contacto e recurso

Em caso de dúvida, reclamação ou pedido de reavaliação, os interessados podem contactar:
📧 **info@freemusic.pt**
Assunto: *Recurso de acreditação – [nome do evento]*

A Free Music compromete-se a responder no prazo máximo de **cinco dias úteis**.

---

10. Compromisso

A Free Music reafirma o seu **respeito pela liberdade de imprensa** e o seu compromisso com **a transparência e igualdade de tratamento** entre todos os profissionais de comunicação social.
Esta política entra em vigor a partir de **04/11/2025** e será revista anualmente ou sempre que se revele necessário, de acordo com orientações da **Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC)**.